



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 310/2026

Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

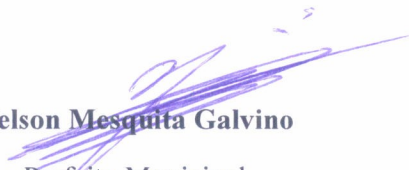
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. **Rodineia Auxiliadora Oliveira**, matrícula **453**, efetiva no cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de **02/01/2017 a 02/01/2022**, indeniza 30 dias, na competência **Maior/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal